

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Jaguaquara**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS .....



## DECRETOS FINANCEIROS



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

PC DR. J. J. SEABRA, S. N. S. - SEDE  
Jaguaquara - BA  
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JANEIRO/2024

**DECRETO 3/2024**

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 647.265,07  
(SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E  
DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETE  
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1101 / 2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

|                                                                      |                         |                   |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| <b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                 |                         |                   |
| 1038 CONSTRUÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA    |                         |                   |
| 44905200 - 16010000 Equipamentos e Material Permanente               |                         | 100.000,00        |
|                                                                      | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>100.000,00</b> |
| 2059 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS              |                         |                   |
| 33909200 - 15001002 Despesas de Exercícios Anteriores                |                         | 15.118,64         |
|                                                                      | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>15.118,64</b>  |
|                                                                      | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>115.118,64</b> |
| <b>3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                                   |                         |                   |
| 2009 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                      |                         |                   |
| 33909200 - 15001001 Despesas de Exercícios Anteriores                |                         | 15.544,00         |
|                                                                      | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>15.544,00</b>  |
| 2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL              |                         |                   |
| 33909200 - 15001001 Despesas de Exercícios Anteriores                |                         | 10.016,43         |
| 33909300 - 15690000 Indenizações e Restituições                      |                         | 1.100,00          |
|                                                                      | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>11.116,43</b>  |
|                                                                      | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>26.660,43</b>  |
| <b>5001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>                             |                         |                   |
| 2029 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                |                         |                   |
| 33909200 - 15000000 Despesas de Exercícios Anteriores                |                         | 50.186,00         |
|                                                                      | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>50.186,00</b>  |
|                                                                      | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>50.186,00</b>  |
| <b>8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                    |                         |                   |
| 2045 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA                                |                         |                   |
| 33903600 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física     |                         | 155.000,00        |
|                                                                      | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>155.000,00</b> |
| 2048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS |                         |                   |
| 33903600 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física     |                         | 25.300,00         |
|                                                                      | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>25.300,00</b>  |
|                                                                      | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>180.300,00</b> |
| <b>9001 SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>       |                         |                   |
| 2084 GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA                                     |                         |                   |
| 33903600 - 17150000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física     |                         | 275.000,00        |
|                                                                      | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>275.000,00</b> |
|                                                                      | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>275.000,00</b> |
|                                                                      | <b>Total Geral:</b>     | <b>647.265,07</b> |

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                    |                         |                   |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|
| <b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                               |                         |                   |
| 1038 CONSTRUÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA  |                         |                   |
| 44905100 - 16010000 Obras e Instalações                            |                         | 100.000,00        |
|                                                                    | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>100.000,00</b> |
| 2059 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS            |                         |                   |
| 33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                         | 15.118,64         |
|                                                                    | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>15.118,64</b>  |
|                                                                    | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>115.118,64</b> |
| <b>3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                                 |                         |                   |
| 2009 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                    |                         |                   |
| 33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                         | 15.544,00         |
|                                                                    | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>15.544,00</b>  |



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE  
Jaguaquara - BA  
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JANEIRO/2024

**DECRETO 3/2024**

|                     |                                                                      |                   |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 2013                | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL                   |                   |
| 33903000 - 15690000 | Material de Consumo                                                  | 1.100,00          |
| 33903900 - 15001001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 10.016,43         |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                 | <b>11.116,43</b>  |
|                     | <b>Soma da Unidade:</b>                                              | <b>26.660,43</b>  |
| 5001                | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                                         |                   |
| 2029                | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                     |                   |
| 33903600 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                         | 50.186,00         |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                 | <b>50.186,00</b>  |
|                     | <b>Soma da Unidade:</b>                                              | <b>50.186,00</b>  |
| 8002                | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                |                   |
| 2045                | GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA                                     |                   |
| 33903400 - 16600000 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 155.000,00        |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                 | <b>155.000,00</b> |
| 2048                | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS      |                   |
| 33903400 - 16600000 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 25.300,00         |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                 | <b>25.300,00</b>  |
|                     | <b>Soma da Unidade:</b>                                              | <b>180.300,00</b> |
| 9001                | SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER                   |                   |
| 2084                | GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA                                          |                   |
| 33903000 - 17150000 | Material de Consumo                                                  | 70.000,00         |
| 33903900 - 17150000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 205.000,00        |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                 | <b>275.000,00</b> |
|                     | <b>Soma da Unidade:</b>                                              | <b>275.000,00</b> |
|                     | <b>Total Geral:</b>                                                  | <b>647.265,07</b> |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 19 de janeiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE  
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE  
Jaguaquara - BA  
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JANEIRO/2024

DECRETO 4/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 481.691,35  
(QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL E  
SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E  
CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

|                     |                                                                                    |            |  |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|--|
| 1001                | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                           |            |  |
| 1038                | CONSTRUÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA                       |            |  |
| 44905200 - 16010000 | Equipamentos e Material Permanente                                                 | 196.000,00 |  |
|                     | Soma da Ação:                                                                      | 196.000,00 |  |
| 2063                | GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                          |            |  |
| 33904100 - 16050000 | Contribuições                                                                      | 27.120,00  |  |
|                     | Soma da Ação:                                                                      | 27.120,00  |  |
|                     | Soma da Unidade:                                                                   | 223.120,00 |  |
| 2001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                                                    |            |  |
| 2024                | GESTÃO DAS AÇÕES DA MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL                                     |            |  |
| 31900400 - 15000000 | Contratação Por Tempo Determinado                                                  | 95.000,00  |  |
| 31901100 - 15000000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                      | 100.000,00 |  |
|                     | Soma da Ação:                                                                      | 195.000,00 |  |
|                     | Soma da Unidade:                                                                   | 195.000,00 |  |
| 3001                | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                             |            |  |
| 1010                | CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA |            |  |
| 33903000 - 15500000 | Material de Consumo                                                                | 2.782,00   |  |
| 33903900 - 15500000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                     | 1.089,35   |  |
|                     | Soma da Ação:                                                                      | 3.871,35   |  |
|                     | Soma da Unidade:                                                                   | 3.871,35   |  |
| 7001                | PROCURADORIA JURIDICA                                                              |            |  |
| 2038                | GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA                                          |            |  |
| 33903600 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                       | 30.200,00  |  |
|                     | Soma da Ação:                                                                      | 30.200,00  |  |
|                     | Soma da Unidade:                                                                   | 30.200,00  |  |
| 8002                | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                              |            |  |
| 2045                | GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA                                                   |            |  |
| 31900400 - 15000000 | Contratação Por Tempo Determinado                                                  | 12.000,00  |  |
| 44905200 - 16600000 | Equipamentos e Material Permanente                                                 | 2.500,00   |  |
|                     | Soma da Ação:                                                                      | 14.500,00  |  |
| 2048                | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS                    |            |  |
| 44905200 - 16600000 | Equipamentos e Material Permanente                                                 | 9.000,00   |  |
|                     | Soma da Ação:                                                                      | 9.000,00   |  |
| 2050                | MANUTENÇÃO DA CASA LAR                                                             |            |  |
| 44905200 - 16600000 | Equipamentos e Material Permanente                                                 | 6.000,00   |  |
|                     | Soma da Ação:                                                                      | 6.000,00   |  |
|                     | Soma da Unidade:                                                                   | 29.500,00  |  |
|                     | Total Geral:                                                                       | 481.691,35 |  |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|                     |                                                                      |            |  |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------|------------|--|
| 1001                | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                             |            |  |
| 1042                | CONSTRUÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |            |  |
| 44905100 - 16010000 | Obras e Instalações                                                  | 196.000,00 |  |
|                     | Soma da Ação:                                                        | 196.000,00 |  |
| 2063                | GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA                            |            |  |
| 31901100 - 16050000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                        | 27.120,00  |  |
|                     | Soma da Ação:                                                        | 27.120,00  |  |
|                     | Soma da Unidade:                                                     | 223.120,00 |  |
| 2001                | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                                      |            |  |



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE  
Jaguaquara - BA  
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JANEIRO/2024

**DECRETO 4/2024**

|                     |                                                                                  |  |                   |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|
| 2003                | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                              |  |                   |
| 31901300 - 15000000 | Obrigações Patronais                                                             |  | 195.000,00        |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                             |  | <b>195.000,00</b> |
|                     | <b>Soma da Unidade:</b>                                                          |  | <b>195.000,00</b> |
| 3001                | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                           |  |                   |
| 2013                | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL                               |  |                   |
| 33903000 - 15500000 | Material de Consumo                                                              |  | 3.871,35          |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                             |  | <b>3.871,35</b>   |
|                     | <b>Soma da Unidade:</b>                                                          |  | <b>3.871,35</b>   |
| 4001                | SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO                                       |  |                   |
| 2025                | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO        |  |                   |
| 33903900 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                   |  | 30.200,00         |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                             |  | <b>30.200,00</b>  |
|                     | <b>Soma da Unidade:</b>                                                          |  | <b>30.200,00</b>  |
| 8002                | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                            |  |                   |
| 1031                | CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS |  |                   |
| 44905100 - 16600000 | Obras e Instalações                                                              |  | 17.500,00         |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                             |  | <b>17.500,00</b>  |
| 2044                | SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS                             |  |                   |
| 33903600 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                     |  | 12.000,00         |
|                     | <b>Soma da Ação:</b>                                                             |  | <b>12.000,00</b>  |
|                     | <b>Soma da Unidade:</b>                                                          |  | <b>29.500,00</b>  |
|                     | <b>Total Geral:</b>                                                              |  | <b>481.691,35</b> |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 19 de janeiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE  
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE  
Jaguaquara - BA  
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JANEIRO/2024

DECRETO 5/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 73.767,44  
(SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SESENTA  
E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)  
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1101 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

|                                                                |                                                                           |           |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                           |                                                                           |           |
| 2060                                                           | MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA                                   |           |
| 33909200 - 15001002                                            | Despesas de Exercícios Anteriores                                         | 3.400,00  |
| 33909200 - 16000000                                            | Despesas de Exercícios Anteriores                                         | 646,00    |
| Soma da Ação:                                                  |                                                                           | 4.046,00  |
| Soma da Unidade:                                               |                                                                           | 4.046,00  |
| <b>3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                             |                                                                           |           |
| 2013                                                           | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL                        |           |
| 33909200 - 15001001                                            | Despesas de Exercícios Anteriores                                         | 850,00    |
| Soma da Ação:                                                  |                                                                           | 850,00    |
| Soma da Unidade:                                               |                                                                           | 850,00    |
| <b>4001 SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>         |                                                                           |           |
| 2025                                                           | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO |           |
| 33909200 - 15000000                                            | Despesas de Exercícios Anteriores                                         | 1.547,98  |
| Soma da Ação:                                                  |                                                                           | 1.547,98  |
| Soma da Unidade:                                               |                                                                           | 1.547,98  |
| <b>5001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>                       |                                                                           |           |
| 2029                                                           | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                          |           |
| 33909200 - 15000000                                            | Despesas de Exercícios Anteriores                                         | 9.320,00  |
| Soma da Ação:                                                  |                                                                           | 9.320,00  |
| Soma da Unidade:                                               |                                                                           | 9.320,00  |
| <b>8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>              |                                                                           |           |
| 2044                                                           | SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS                      |           |
| 33903900 - 15000000                                            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                            | 1.350,00  |
| Soma da Ação:                                                  |                                                                           | 1.350,00  |
| Soma da Unidade:                                               |                                                                           | 1.350,00  |
| <b>9001 SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER</b> |                                                                           |           |
| 2084                                                           | GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA                                               |           |
| 33903600 - 17160000                                            | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                              | 56.653,46 |
| Soma da Ação:                                                  |                                                                           | 56.653,46 |
| Soma da Unidade:                                               |                                                                           | 56.653,46 |
| Total Geral:                                                   |                                                                           | 73.767,44 |

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                        |                                                                           |          |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                   |                                                                           |          |
| 2060                                                   | MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA                                   |          |
| 33903000 - 15001002                                    | Material de Consumo                                                       | 3.400,00 |
| 33903000 - 16000000                                    | Material de Consumo                                                       | 646,00   |
| Soma da Ação:                                          |                                                                           | 4.046,00 |
| Soma da Unidade:                                       |                                                                           | 4.046,00 |
| <b>3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                     |                                                                           |          |
| 2013                                                   | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL                        |          |
| 33903000 - 15001001                                    | Material de Consumo                                                       | 850,00   |
| Soma da Ação:                                          |                                                                           | 850,00   |
| Soma da Unidade:                                       |                                                                           | 850,00   |
| <b>4001 SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b> |                                                                           |          |
| 2025                                                   | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO |          |
| 33903000 - 15000000                                    | Material de Consumo                                                       | 1.547,98 |
| Soma da Ação:                                          |                                                                           | 1.547,98 |





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE  
Jaguaquara - BA  
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JANEIRO/2024

DECRETO 5/2024

|                     |                                                      |                  |           |
|---------------------|------------------------------------------------------|------------------|-----------|
|                     |                                                      | Soma da Unidade: | 1.547,98  |
| 5001                | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                         |                  |           |
| 2029                | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA     |                  |           |
| 33903000 - 15000000 | Material de Consumo                                  |                  | 9.320,00  |
|                     |                                                      | Soma da Ação:    | 9.320,00  |
|                     |                                                      | Soma da Unidade: | 9.320,00  |
| 8002                | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                |                  |           |
| 2044                | SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS |                  |           |
| 33903000 - 15000000 | Material de Consumo                                  |                  | 1.350,00  |
|                     |                                                      | Soma da Ação:    | 1.350,00  |
|                     |                                                      | Soma da Unidade: | 1.350,00  |
| 9001                | SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER   |                  |           |
| 2084                | GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA                          |                  |           |
| 33903900 - 17160000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       |                  | 56.653,46 |
|                     |                                                      | Soma da Ação:    | 56.653,46 |
|                     |                                                      | Soma da Unidade: | 56.653,46 |
|                     |                                                      | Total Geral:     | 73.767,44 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 23 de janeiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE  
PREFEITA Mat.33420





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE  
Jaguaquara - BA  
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JANEIRO/2024

DECRETO 6/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 307.119,77  
(TREZENTOS E SETE MIL E CENTO E DEZENOVE  
REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

|                                                                   |                                                                           |                                    |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                              |                                                                           |                                    |
| 2063                                                              | GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                 |                                    |
| 33904100 - 16050000                                               | Contribuições                                                             | 27.119,77                          |
|                                                                   |                                                                           | <b>Soma da Ação: 27.119,77</b>     |
| <b>2068 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE</b> |                                                                           |                                    |
| 31901100 - 15001002                                               | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                             | 30.000,00                          |
|                                                                   |                                                                           | <b>Soma da Ação: 30.000,00</b>     |
| <b>2081 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>     |                                                                           |                                    |
| 31900400 - 15001002                                               | Contratação Por Tempo Determinado                                         | 30.000,00                          |
| 31901100 - 15001002                                               | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                             | 100.000,00                         |
|                                                                   |                                                                           | <b>Soma da Ação: 130.000,00</b>    |
|                                                                   |                                                                           | <b>Soma da Unidade: 187.119,77</b> |
| <b>3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                                |                                                                           |                                    |
| 2010                                                              | REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL     |                                    |
| 31909100 - 15001001                                               | Sentenças Judiciais                                                       | 100.000,00                         |
|                                                                   |                                                                           | <b>Soma da Ação: 100.000,00</b>    |
|                                                                   |                                                                           | <b>Soma da Unidade: 100.000,00</b> |
| <b>4001 SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>            |                                                                           |                                    |
| 2025                                                              | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO |                                    |
| 33903900 - 17510000                                               | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                            | 20.000,00                          |
|                                                                   |                                                                           | <b>Soma da Ação: 20.000,00</b>     |
|                                                                   |                                                                           | <b>Soma da Unidade: 20.000,00</b>  |
|                                                                   |                                                                           | <b>Total Geral: 307.119,77</b>     |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|                                                                                  |                                                                                    |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                             |                                                                                    |                                    |
| 1038                                                                             | CONSTRUÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA                       |                                    |
| 33903900 - 15001002                                                              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                     | 30.000,00                          |
| 44905100 - 15001002                                                              | Obras e Instalações                                                                | 110.000,00                         |
|                                                                                  |                                                                                    | <b>Soma da Ação: 140.000,00</b>    |
| <b>1042 CONSTRUÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b> |                                                                                    |                                    |
| 44905200 - 15001002                                                              | Equipamentos e Material Permanente                                                 | 20.000,00                          |
|                                                                                  |                                                                                    | <b>Soma da Ação: 20.000,00</b>     |
| <b>2063 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>                            |                                                                                    |                                    |
| 31901100 - 16050000                                                              | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                      | 27.119,77                          |
|                                                                                  |                                                                                    | <b>Soma da Ação: 27.119,77</b>     |
|                                                                                  |                                                                                    | <b>Soma da Unidade: 187.119,77</b> |
| <b>3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                                               |                                                                                    |                                    |
| 1010                                                                             | CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA |                                    |
| 44905200 - 15001001                                                              | Equipamentos e Material Permanente                                                 | 100.000,00                         |
|                                                                                  |                                                                                    | <b>Soma da Ação: 100.000,00</b>    |
|                                                                                  |                                                                                    | <b>Soma da Unidade: 100.000,00</b> |
| <b>5001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>                                         |                                                                                    |                                    |
| 2031                                                                             | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                      |                                    |
| 33903900 - 17510000                                                              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                     | 20.000,00                          |
|                                                                                  |                                                                                    | <b>Soma da Ação: 20.000,00</b>     |
|                                                                                  |                                                                                    | <b>Soma da Unidade: 20.000,00</b>  |



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE  
Jaguaquara - BA  
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JANEIRO/2024

**DECRETO 6/2024**

Total Geral: 307.119,77

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 26 de janeiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE  
**PREFEITA Mat.33420**